



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES MÍNIMOS DOS BENS A SEREM ALIENADOS EM LEILÃO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4.158 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme disciplina a Lei Municipal nº 4.158 de 24 de janeiro de 2023 que autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação de bens móveis, **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão de Avaliação, para determinar o valor mínimo individual de Bens Inservíveis para o Município, a serem alienados através de Leilão, nos termos da Municipal nº 4.158 de 24 de janeiro de 2023, devendo ser apresentado relatório de valores.

**Parágrafo único.** A Comissão reunir-se-á em data e local a ser especificado pelo Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º. NOMEAR** para integrar a Comissão de Avaliação referida no artigo 1º as seguintes pessoas:

- a) **Fabio Venicio Zanata Grizon**, Secretário Municipal de Obras e Viação;
- b) **Sandro Antonio Farezin**, proprietário de oficina mecânica de automóveis;
- c) **Hermeto João Nath**, proprietário de oficina de chapeação e pintura;
- d) **Edson Antonio Muneron**, proprietário de oficina mecânica de caminhões e máquinas pesadas.

**Art. 2º.** A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

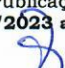
**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 17 de fevereiro de 2023.

  
**Adroaldo Araújo**  
Prefeito Municipal em exercício

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **17/02/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **17/02/2023** a **17/03/2023**.

  
**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração